

## Lista de Produtos de Categoria de Risco Fitossanitário 1

### A) Exemplos de artigos regulamentados da Categoria 1 (Portaria MAPA nº 65/2021)

- Azeites vegetais (soja, girassol, colza, arroz, coco, milho, oliva etc.).
- Álcoois.
- Algas desidratadas (inteiras, folhas, escamas, pó etc.).
- Alimentos à base de cereais para consumo humano cozidos (flocos, incluídos grãos expandidos).
- Arroz parboilizado.
- Artigos de cestaria acabados, tapetes e esteiras (de bambu, vime, junco, ráfia, palha, sisal, linho etc.).
- Açúcares (Ex. inulina).
- Carvão vegetal.
- Corantes.
- Cubas, lascas e aparas de madeira, pó de madeira, lascas de madeira com fins viníferos/destilação.
- Material de embalagem e suporte de madeira tratado de acordo com a NIMF nº 15.
- Essências de origem vegetal.
- Extratos de leveduras.
- Extratos de origem vegetal (melaço, de lúpulo, malte, algas etc.).
- Fibra de algodão processada (hidrófilo, cardado, resíduos de fiação, estopa).
- Flores secas tingidas, branqueadas ou impregnadas.
- Gomas.
- Grãos tostados e/ou confeitados, salgados (café, cacau, amendoim etc.).
- Grãos tostados e moídos (café, outros).
- Farinhas, amido, féculas, sêmolos e semolinas.
- Farinhas de origem vegetal pré-cozidas (polenta, maca e similares).
- Farinhas elaboradas: panificadas (pães, biscoitos, bolachas, etc.) e pastas alimentícias (nhoques, raviólis, capeletes etc.).
- Fios e tecidos processados de fibras vegetais (papel de arroz, algodão de celulose etc.).
- Sucos de frutas e hortaliças.
- Madeira manufaturada/industrializada: Madeira seca em forno; madeiras impregnadas mediante vácuo/pressão, imersão com creosoto ou outros ingredientes ativos; serragem de madeira; farinha de madeira; pellet; rolha de cortiça natural; briquetes; placas de fibra de média densidade (MDF); painel de tiras de madeira orientadas (OSB); laminado melamínico; placa de fibra ou madeira compensada (compensada, laminada); lâminas de madeira desfolhadas (chapas) de espessura inferior a 6 mm.
- Pasta vegetal (de celulose, cacau etc.).
- Plantas e partes de plantas desidratadas.

- Produtos diversos de madeira (instrumentos musicais, fósforos, palitos de dente, palitos para picolé, cabides e similares).
- Proteína texturizada de soja (extrusada).
- Polpas de frutas e hortaliças.
- Resinas vegetais.
- Sopas concentradas.
- Tabacos elaborados (charutos, cigarros, tabaco para cachimbo).
- Vegetais em salmoura, vinagre ou outros conservantes (azeitonas, pepinos etc.).
- Vegetais de natureza seca tostados, salgados (castanhas, pistaches, amêndoas etc.).
- Vegetais e suas partes confeitadas.
- Vegetais e suas partes congeladas.
- Vegetais e suas partes envasadas em calda.
- Vegetais e suas partes liofilizadas, esterilizadas ou pasteurizadas.
- Vegetais e suas partes pré-cozidas, cozidas, pré-fritas ou fritas (banana, batatas fritas, purê e similares etc.).

#### **B) Exemplos de artigos regulamentados da Categoria 1 (Categorização DIQV)**

- Tabaco tipo Dark
- Tabaco flue cured tipo Virgínia
- Tabaco tipo Barley
- Tabaco tipo CRT
- Tabaco tipo DIET
- Bagas de baunilha
- Miolo de pinha (*Pinus pinea*)
- Especiarias/temperos/chás em grãos secos ou folhas secas, independente do tipo de secagem
- Erva-mate processada, para consumo
- Pellet de polpa de beterraba
- Canela, independente do tipo de secagem